

Ata de Assembleia Geral Ordinária (AGO)

FIXXUS COMERCIAL S.A
CNPJ: 05.523.504/0001-00

NIRE: 35300638549

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025.

1. Aos 28 dias do mês de Abril de 2025, às 10:30h, na sede social da Companhia, situada à Rua General Jardim, 770 – 10º andar, Conjunto 10 D – Vila Buarque – CEP 01223-010 – São Paulo/SP, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da **FIXXUS COMERCIAL S.A**, com a presença de acionistas via Videoconferência em segunda convocação, conforme dispõe o Artigo 6º, Parágrafo Segundo, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").
2. Mesa: Mauricio Luis Hernandez Ferrentini (Presidente) e Jose Carlos Luvezuto (Secretário)

ORDEM DO DIA:

- a) Examinar, discutir e votar a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

DELIBERAÇÕES:

1. **Aprovação das Demonstrações Financeiras:**
Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, **aprovar as demonstrações financeiras** da companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, previamente disponibilizadas aos acionistas, as quais refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa.
2. **Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos:**
Ficou constatado que o lucro líquido do exercício de 2024 foi de R\$ 1.690.795,00 (Hum milhão seiscentos e noventa mil, setecentos e noventa e cinco reais). Conforme proposta da administração, aprovada por unanimidade e sem ressalvas, deliberou-se:
 - a) A constituição da reserva legal no valor de R\$ 84.539,75 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 5% do lucro líquido, conforme exigido pelo art. 193 da Lei das S.A.;
 - b) A distribuição de dividendos obrigatórios no montante de R\$ 1.268.096,25 (Hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, noventa e seis reais e vinte cinco centavos) equivalente a 75% do lucro líquido ajustado;

c) O saldo restante do lucro líquido de 20% será destinado à conta de reserva de Investimento da Companhia, no montante de R\$ 338.159,00 (Trezentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais), conforme Artigo 15, alínea ii; e

d) Conforme dispõe o Artigo 15, alínea iii, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição dos dividendos, será realizada conforme a proporção da participação do Capital Social, da seguinte forma:

ACIONISTA	VALOR	% PARTICIPAÇÃO
BLACK JASMINE LIMITED PARTNERSHIP	R\$ 887.667,38	70,00%
KABUSHIKI K.SORFIN YOSHIMURA	R\$ 190.214,44	15,00%
SORFIN INTERNATIONAL LTD.	R\$ 190.214,44	15,00%
TOTAL	R\$ 1.268.096,26	100,00%

Os dividendos aprovados serão pagos no decorrer de 2.025, sem correção monetária, aos acionistas titulares de ações.

Assuntos Gerais:

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, e lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes ou por seus representantes legais.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

MESA:

Mauricio Luis Hernandez Ferrentini

PRESIDENTE

José Carlos Luvezuto

SECRETÁRIO